



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

LEI COMPLEMENTAR Nº 075, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

**ALTERA A LEI Nº 064, DE 02 DE JUNHO DE
2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO;** faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A ementa da Lei complementar 064/2022, de 02 de junho de 2022, passará a ter a seguinte redação:

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE
PRODUTIVIDADE POR DESEMPENHO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 2º Os dispositivos a seguir enumerados da Lei complementar nº 064, de 02 de junho de 2022, passam a vigorar com a seguinte redação.

Art. 1º Fica instituída a Gratificação de Produtividade por Desempenho Operacional aos servidores municipais titulares do cargo efetivo de operador de máquina e suas subdivisões - pá carregadeira, patrol, retro escavadeira, etc - trabalhadores braçais, motoristas I, mecânicos, pedreiros, agentes de serviços funerários e soldadores ou titulares de contrato temporário por excepcional interesse público para o exercício de função equivalente, obedecidas às condições e requisitos desta lei.

(...)

Art. 2º A Gratificação de Produtividade por Desempenho fica fixada em R\$400,00 (quatrocentos reais) para ocupantes de cargo ou função de trabalhador braçal e agentes de serviços funerários; R\$500,00 (quinhentos reais) para os ocupantes de cargo ou função de operador de máquina; R\$500,00 (quinhentos reais) para ocupantes de cargo ou função de Motorista I; R\$500,00 (quinhentos reais) para ocupantes de cargo ou função de Mecânico, Pedreiro e Soldador, e será concedida mensalmente aos servidores que, cumulativamente, preencherem os seguintes requisitos:

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900

CEP: 29295-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

(...)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta-ES, 31 de março de 2023.

Assinado digitalmente
por ELIESER
RABELLO:75650193720
Data: 2023.03.31
16:03:38 -0300

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900

CEP: 29295-000